



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº 5.302, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.463,66 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos).*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 4.603 de 19 de fevereiro de 2016, no seu artigo 5º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.463,66 (cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.04	Fundo Social da Solidariedade	
08.244.0080.2.145	Fundo Social da Solidariedade	
19-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	226,98
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.02	Secretaria de Turismo	
02.02.01	Adm e Desenvolvimento do Turismo	
23.695.0106.2.006	Manut da Secretaria de Desenvolvimento	
26-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	650,01
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.1203.2.008	Manutenção do Departamento Administrativo	
31-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	6.048,80
35-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	13.134,97
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

02.03.03	Departamento de Tributos e Auditoria	
04.122.1503.2.010	Manutenção do Dep de Tributos e Auditoria	
48-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.681,32
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.06	Encargos Gerais do Município	
06.181.0022.2.039	Manut da Junta Serviço Militar e Tiro de Guerra	
48-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1.130,41
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.04	Secretaria de Assistência e Inclusão Social	
02.04.01	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0234.2.014	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
90-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	2.139,16
102-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.547,14
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.510.0000	Assistência Social Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0109.2.017	Manutenção do Ensino Fundamental	
201-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	23.141,60
12.361.0011.2.018	Transporte Alunos Fundamental	
228-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	16.500,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.122.1523.2.042	Manutenção da Secretaria da Educação	
231-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	12.700,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.200.0006	Educação	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0025.2.025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
296-3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	27.956,06
319-3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	440,00
Fonte 01.000000	Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

C.Aplic.01.310.0000	Saúde Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.01	Depart de Obras e Engenharia	
04.122.0049.2.027	Manut do Dep de Obras e Engenharia	
385-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	2.587,97
04.122.1203.2.028	Manut do Pátio Municipal	
386-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	35.000,00
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0050.2.138	Manut do Serviço de Limpeza Pública	
397-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	3.150,74
15.452.0050.2.032	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
402-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	28.282,89
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
04.122.0028.2.033	Manutenção do Departamento de Agricultura	
411-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	667,44
415-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	432,92
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
06.181.0021.2.036	Manutenção do Departamento de Trânsito	
443-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	5.713,04
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.400.0000	Trânsito	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0022.2.038	Manutenção da Guarda Municipal	
453-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	332,21
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.100.0000	Geral Total	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

02.09.03	Departamento de Segurança	
06.181.0022.2.037	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
460-3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0004	Fundo Bombeiro - FEBOM	
<b>Total da Suplementação</b>		<b>190.463,66</b>

**Art. 2º** - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.02	Departamento de Educação Básica	
12.361.0011.2.018	Transporte Alunos Fundamental	
221-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	18.085,74
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.220.0000	Ensino Fundamental	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.1518.2.025	Manut do Fundo Municipal de Saúde	
285-3.1.90.11.00	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	67.513,85
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.07	Secretaria de Obras e Planejamento	
02.07.02	Serviços Públicos	
15.452.0050.2.032	Manutenção de Ruas, Praças, Parques e Jardins	
391-3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.360,19
15.452.0050.2.138	Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	
392-3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.790,84
Fonte 01.000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.01	Departamento de Trânsito	
06.181.0021.2.036	Manutenção do Departamento de Trânsito	
433-3.1.90.11.00	Venc e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.713,04
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.400.0000	Trânsito	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança e Trânsito	
02.09.03	Departamento de Segurança	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**Estado de São Paulo**

06.181.0022.2.037	Manutenção do Corpo de Bombeiros	
456-3.1.90.05.00	Outros Benef Previd do Servidor ou Militar	670,00
459-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	30,00
464-4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300,00
Fonte 03.000000	Recursos Próprios de Fundos Especiais - Vinc.	
C.Aplic.03.100.0004	Fundo Bombeiro - FEBOM	
<b>Total de Recursos</b>		<b>190.463,66</b>

**Art. 3º** - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 4.541 de 28 de agosto de 2015 e da Lei do Plano Plurianual nº 4.174 de 06 de dezembro de 2013, quadriênio 2014/2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 30 de dezembro de 2016.

**João Batista Santurbano**  
**Prefeito**

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na Sede da Prefeitura Municipal, nesta data.

**Antonio Cláudio Faria**  
**Secretário Municipal de Gestão Pública**

**PUBLICADO NO JORNAL**

*gazeta do Rio Pardo*

Edição de 14 / 01 / 2017

*Laqueline*

Visto